



Governo Municipal

**IPORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 437/2022

NOMEIA A SENHORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2022, a senhora MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2490 Página 143 Ano: XI

Data: 04/04/2022

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: B169F9DE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 437/2022**

NOMEIA A SENHORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR TÉCNICO NIVEL II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE;**

I – Nomear, a partir de 01 de abril de 2022, a senhora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NIVEL II**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, percebendo para tanto a remuneração especificada no Anexo II Cargos de Provimento em Comissão, constante na Lei Complementar 002/2022 de 03/03/2022, publicada em 04/03/2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 01 de abril de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador: AE7D7ACB

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**GOVERNO MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**  
**DECRETO Nº 4.796/2022**

Exercício: 2022  
Decreto nº 4796/2022 de 01/04/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1875/2021 de 07/12/2021.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
05.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE URBANISMO
05.001.15.452.0023.2.014.		MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS, MEIO FIO, VIAS PÚBLICAS
95 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA
08.001.20.608.0027.2.056.		MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
294 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO

08.001.20.608.0027.2.059.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
303 - 3.3.90.14.00.00	01000	DIARIAS - CIVIL	10.000,00
306 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
Total Suplementação:			105.000,00

**Artigo 2º** - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução			
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUN. DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO	
05.009.00.000.0000.0.000.		PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
05.009.16.482.0005.2.031.		PROGRAMA DE HABITAÇÃO URBANA	
158 - 4.4.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	60.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO DA AGRICULTURA	
08.001.20.608.0027.2.059.		DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
304 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
08.004.18.541.0025.2.065.		DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE	
314 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25.000,00
Total Redução:			105.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, em 01 de abril de 2022.

**MONICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**

Prefeita Municipal

Publicado por:  
Luiz Rogério dos Santos  
Código Identificador: 9A94AA36

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**DECRETO Nº 4797/2022**

**MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, Prefeita Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados os cidadãos relacionados abaixo para comporem a **COORDENADORIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL (COMDEC)** do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, a saber:

**PRESIDENTE:** Mônica Cristina Zambon Holzmann  
**ADJUNTO:** Marcus Vinicius de Andrade

**DIRETORIA DE OPERAÇÕES:**

Diretora: Ana Cláudia Cherubim  
Secretária: Milayne Gonçalves Franco

**GRUPO DE ATIVIDADES FUNDAMENTAIS (GRAF):**

Dr. Valter Giovanini  
Legislativo: Marcos Patti

**REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS:**

Regina Célia Amaral Fabris  
Maristela da Luz Campos  
Valquíria Aparecida Bonacini Martins  
Aline Maria Menegasso de Andrade  
Sérgio Henrique De Andrade  
João Medeiros de Oliveira  
Antonio Marcos Xavier

**NÚCLEO DE DEFESA CIVIL (NUDEC)**

Bairro Raul Marinho: Cláudio Ossamu Kohata  
Bairro Porto Matarazzo: Carlito Marzura